



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 72887/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de operação do Aterro Controlado de Cajati - SP

Às 09h00min do dia 15 de julho de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos; estando presentes os membros: Marcelo Barbosa, Leandro de Moraes e Silvério Domingues, e os senhores Renato José Ribeiro Fernandes e João Oliva Rodrigues, representantes legais das respectivas empresas **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA - EPP**, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.663.104/0001-89);**
- **CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA – EPP (CNPJ: 31.435.302/0001-16);**
- **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI (00.900.846/0001-88); e**
- **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ: 10.338.548/0001-08).**

Antes da abertura da habilitação das empresas que protocolaram os seus envelopes na Divisão de Protocolo, até o horário definido em edita, recebemos requerimento da Sra. Andressa Lopes Trigo, solicitando a retirada de seus envelopes apresentados (**AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ: 10.338.548/0001-08)**) informando que em vista da quantidade de empresas participantes, iria retirar seus envelopes. Consultado o Departamento Jurídico sobre a legalidade de retirada, a mesma foi autorizada em conformidade com o Artigo 43, §6º que disciplina: “§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.” Como a fase de habilitação não havia sido iniciada os envelopes foram devolvidos mediante recibo anexo ao procedimento.

Restaram participantes do procedimento as seguintes empresas:

- **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.663.104/0001-89);**
- **CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA – EPP (CNPJ: 31.435.302/0001-16);**
- **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI (00.900.846/0001-88); e**

A empresa **CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA – EPP (CNPJ: 31.435.302/0001-16)** apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte dentro do envelope nº 01 – Documentação.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.663.104/0001-89)** e **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI (00.900.846/0001-88)** por atenderem as exigências do edital e **INABILITAÇÃO** da empresa **CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA – EPP (CNPJ: 31.435.302/0001-16)** por não atender o item 6.2.1.1 d.1.1.1 (**Capacidade Operacional**), uma vez que os Acervos Apresentados se encontram no nome de empresas distintas da licitante participante, estando somente o Profissional da licitante; e ainda não apresentou a Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal conforme item 6.2.1.1 b.3 do edital.

Em face da ausência do representante legal da licitante **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI (00.900.846/0001-88)** fica aberto o prazo para eventuais recursos administrativos por parte das licitantes. O representante legal da licitante **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.663.104/0001-89)** manifestou intenção de recorrer da Habilitação da licitante **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI (00.900.846/0001-88)** por entender que os acervos apresentados não condizem com o objeto a ser contratado.

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. O representante legal da empresa **CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA – EPP** se retirou antes do término da sessão, motivo pelo qual não assinou a presente Ata.


JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES


SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES


LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES


MARCELO BARBOSA
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES


Renato José Ribeiro Fernandes
UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

João Oliva Rodrigues
CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA - EPP